
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005982

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comércio

PARECER CEE/CEP N. 13/2019

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goiás/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso Técnico em Comércio de Porangatu, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do Programa Pronatec/Mediotec.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Projeto PPC Mediotec – Técnico em Comércio;
 - Apresentação e identificação do Curso;
 - Objetivos do curso e Perfil Profissional;
 - Metodologia e Organização Curricular;
 - Matriz Curricular;
 - Nominata dos professores;
 - Avaliação da aprendizagem;
 - Infraestrutura;
- Parecer Bicameral N. 05/2018;
- Despacho N. 26, 661, 718 e 89/2018;
- Autorização do Colegiado, 16136;
- Resolução CsA N. 1.062/2018;
- Matriz Curricular referente Resolução CsA N. 1.062/2018;
- Despacho 718;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005982

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comércio

- Ofícios N. 391;
- Diligencia 179/2018;
- Memorando 127/2018;
- Resolução 05/2014.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do Curso Técnico em Comércio foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 05/2018, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Comércio**, com Carga horária de 810 horas.

O Técnico em **Comércio**, oferecido pela EUG/Unidade de Goiás é **concomitante** ao ensino médio e **não** prevê estágio curricular supervisionado.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de Técnico em Comércio e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Comércio**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005982**DE: 2018****INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Comércio**

O Técnico em Comércio, oferecido pela UEG – Campus de Porangatu/GO atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Comércio é de 810 horas.

Insta esclarecer que a matriz curricular demonstra que o curso foi organizado em módulos e apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias conforme matriz Curricular em anexo.

Foi demonstrada a estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, onde foi constituída no sentido de integralizar os componentes curriculares, buscando agregar novas competências e habilidades profissionais no sentido de desenvolver a autonomia dos alunos para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, capacidades essas demandadas por um mercado competitivo que busca profissionais multifuncionais em consonância como perfil e competências traçadas.

Segundo o Plano de Curso a estrutura do curso é organizada em semestres correspondentes a formação profissional. Cada semestre possibilita uma terminalidade, com direito a certificado de qualificação profissional, contemplando as seguintes dimensões:

- Competências teóricas e práticas específicas da profissão;
- Conhecimentos gerais relacionados à profissão;
- Atitudes e habilidades comuns a uma área profissional e ao mundo do trabalho.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005982

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comércio

Além disso, a estrutura curricular apresentada foi pensada para possibilitar ao egresso a continuidade de sua formação em cursos de especialização técnica no itinerário formativo, sendo elas:

- Especialização Técnica em Comércio Exterior;
- Especialização Técnica em Marketing;

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um e componente curricular por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade de Ana Claudia Nunes, Especialista em Informática e Comunicação na Educação e Bacharela em Análise de Sistemas.

Segue a Lista de alunos matriculados do curso Técnico em Comércio, da UEG Campus de Porangatu:

N.	ALUNO	CPF
1	CLÁUDIA TAVARES OLIVEIRA	705.232.461-02
2	FELIPE XAVIER DA SILVA	016.400.601-03
3	GESSICA RIBEIRO RAMOS	706.901.581-06
4	GLEICE KELLY RODRIGUES MARTINS	710.005.331-58
5	LIVIA ALVES ANDRE DE LIMA	708.498.341-47
6	MARIA HELENA RODRIGUES SOALHEIRO	709.351.121-03
7	MARIA JANE DE SOUSA	707.880.411-26
8	MARILIA FRANCISCA DOS REIS OLIVEIRA	708.327.161-54
9	MATHEUS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	707.032.881-80
10	RAQUEL FEITOSA DOS SANTOS	710.923.491-62

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005982

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comércio

11	RAVILA CRISTINA PEREIRA LOPES	710.970.091-73
13	RUAN PABLO MONTOYA	065.999.441-08
14	SARA MARIA DE JESUS	080.741.061-60
15	THAIS ARAUJO DOS REIS	709.181.961-67
16	THAIS JORDANA DE SOUZA MAGALHAES	704.447.671-69
17	THAMIRES CELEDONIO VIEIRA	058.659.541-48

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Comércio**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Porangatu/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Comércio** com carga horária total de 810h teórico prática e as seguintes Qualificações:
 - ✓ Assistente Administrativo
 - ✓ Vendedor
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.



Estado de Goiás
Governadoria



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005982

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

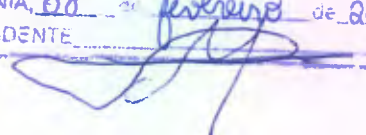
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comércio

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>13/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>08</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO
Fone: (62) 3201-9812-9818-9822
E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br